



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0685/2015

Este projeto de lei visa a incentivar os cidadãos da cidade de São Paulo a conhecer a obra e a importância dos diversos artistas plásticos e escritores que viveram ou, mesmo não residentes, marcaram a história e a cultura da cidade de São Paulo. Muitos cidadãos paulistanos desconhecem completamente quem foi a personalidade que dá nome às ruas, praças e avenidas de São Paulo e, mesmo quando sabem a profissão, não possuem nenhuma outra informação a seu respeito. Este projeto de lei visa a dar oportunidades aos moradores e aos transeuntes de conhecer as produções artísticas que em conjunto marcaram a cultura da cidade.

Reconhecendo a personalidade que nomeia o seu lugar de convívio, o paulistano constrói laços mais fortes com a comunidade e também com sua cidade. De estranha, a pessoa cujo nome encontra-se somente numa placa, passa a ser alvo de admiração e de inspiração.

As reproduções das obras proporcionarão um maior convívio com a poesia e com as artes por parte da população, podendo servir para minimizar o grave problema das pichações presentes na cidade.

É papel da Secretaria Municipal de Cultura tomar todas as medidas necessárias para promover a valorização dos artistas paulistanos e tornar as artes, as esculturas e a poesia acessíveis ao maior número de pessoas. Não existe galeria de arte mais popular e acessível do que as ruas e praças da nossa cidade.

O presente Projeto de Lei foi baseado no projeto elaborado pelo aluno Vinicius Rodrigues Martin, do Instituto de Ensino Santo Ivo, constante no Caderno de Projetos Parlamento Jovem Paulistano 2015 da Câmara Municipal de São Paulo.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2015, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.